



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa

#### Aviso n.º 15900/2020

*Sumário:* Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 10 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nomeadamente (três horas e meia diárias) para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.

#### **Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nomeadamente (três horas e meia diárias) para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1**

1 — A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa torna público que, por Despacho de 24/09/2020 da Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de grau 1, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações pela Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, com período definido a partir da data da assinatura do contrato até ao dia 9 de junho de 2021, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

2 — Para efeito do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.

3 — Tipo de oferta — 10 postos de trabalho: 3 horas e meia diárias.

4 — Local de trabalho: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa — Herdade da Bemposta Ap 26- 7830-909 Serpa.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes às de Assistente Operacional Grau I.

6 — Horário semanal: 17 horas e meia.

7 — Remuneração base prevista: € 4,25/hora calculada com base na remuneração mínima mensal garantida.

8 — Duração do contrato: Até ao dia 09 de junho de 2021.

9 — Requisitos legais de admissão:

9.1 — Ser detentor, até à data limite de apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais previstos no artigo 17 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto;

9.2 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de grau 1, de acordo com o previsto na alínea *a*) do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto.

10 — Métodos de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção previsto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto — Avaliação Curricular

11 — Prazo das candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contarem da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

12 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Escola ou junto dos Serviços de Administração Escolar da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa e entregues no



prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviado pela correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida ao diretor da escola.

13 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia de cartão de Identificação Fiscal;

Fotocópia de Certificado de Habilitações Literárias;

*Curriculum Vitae* datado e assinado e quaisquer documentos que considere importantes, designadamente os que comprovem a informação constante no *Curriculum Vitae*.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização de audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

15 — A ordenação final das candidaturas admitidas que completem o procedimento concursal é efetuado de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração à centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção — Avaliação Curricular.

16 — A lista unitária de ordenação final das candidaturas aprovadas e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com execução da sua publicação na forma de aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica da Escola.

18 — Prazo de validade: Este procedimento concursal é válido para o preenchimento de 10 postos de trabalho a ocupar até ao dia 09 de junho de 2021 e para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2020/2021.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente Aviso é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa e num jornal de expansão nacional.

29 de setembro de 2020. — O Diretor, *Luís Manuel de Matos Barradas*.

313602121